

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 1.359/2023**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 1.359/2023** Lagoa Nova/RN,  
14 de março de 2023.

“Fica decretado a suspensão das aulas da Rede  
Municipal de Ensino no âmbito de Lagoa  
Nova/RN e dá outras providências”.

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa  
Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições  
que lhe são conferidas por Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO:**

I – Os registros de ataques a bens e órgãos públicos em vários  
Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, na madrugada  
e manhã de hoje, dia 14 de março de 2023;

II- A necessidade de resguardar a vida dos alunos, docentes e  
demais funcionários e servidores públicos, bem como  
salvaguardar o patrimônio público.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Com o intuito de garantir a segurança dos alunos,  
professores, e demais funcionários, as aulas da Rede Municipal  
de Ensino de Lagoa Nova/RN estão suspensas no turno noturno  
do dia 14 de março de 2023, e todos os turnos do dia 15 de  
março de 2023.

Parágrafo único. Fica também suspenso neste período o uso e  
circulação de ônibus escolares que atuam no transporte de  
alunos.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Caroline Araujo Florêncio de Lima  
**Código Identificador:**1D8237D9

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Rio Grande do Norte no dia 15/03/2023. Edição 2991  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>